



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Planejamento, realizará Processo de Licitação Nº 140/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DE BRIGADA DE INCÊNDIO.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: JOEL DA SILVA LTDA**, inscrito no C.N.P.J sob nº **18.776.860/0001-87**, Endereço: **AV 24 DE SETEMBRO, nº 223**, Bairro: **CENTRO**, Município de **JURUENA - MT**, CEP: **78.340-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DE BRIGADA DE INCÊNDIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REALIZAÇÃO DO CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO – TIPO I NA CIDADE DE PORTO DOS GAUCHOS/MT.	UN	01	R\$ 5.951,25	R\$ 5.951,25
TOTAL: (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)					R\$ 5.951,25

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A necessidade da contratação de empresa especializada em capacitação de brigada de incêndio se dá visando atender à exigência do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso para aprovação e entrega da Licença de Operação do prédio da Escola Estadual José Alves Bezerra, sendo este um compromisso do município firmado com o Estado de Mato Grosso através do Termo de Convênio 0152/2019. O Curso formará 10 brigadistas a partir do quadro de funcionários da escola, necessários conforme projeto aprovado pelo CBMMT Nº 567932/2019.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 5.951,25 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	<b>13 – Secretaria Municipal de Planejamento, Tecn. e Informática.</b>
Unidade Orçamentária:-----	003 – Departamento de Tecnologia e Informação.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	121 – Planejamento e Orçamento.
Programa:-----	0124 – Apoio Administrativo.
Projeto Atividade:-----	2647 – Capacitação de Pessoal.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0756.
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 5.951,25</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 5.951,25 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **JOEL DA SILVA LTDA.**, inscrito no C.N.P.J sob nº **18.776.860/0001-87**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 06 de dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE